Salvador, em 15 de julho de 2021.

Of. nº 480/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.047/2021, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital a flexibilização da obrigatoriedade do uso de máscaras para pessoas com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscaras de proteção facial, bem como que seja garantida a permissão de circulação das pessoas com autismo em função das suas necessidades médicas, mesmo nos locais de limitação de circulação", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho de 2020, cabendo sua iniciativa ao vereador Demetrio Oliveira.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
JCNA